



## **Raiva**

### **O que é a Raiva?**

A Raiva é uma doença infecciosa aguda, causada por um vírus, que compromete o Sistema Nervoso Central (SNC). É uma encefalite, em geral de evolução rápida, dependendo da assistência médico-hospitalar recebida pelo paciente, sendo seu prognóstico fatal em praticamente todos os casos, levando à morte em poucos dias. Acomete os mamíferos, tanto animais silvestres quanto animais domésticos, incluindo o homem. Tem como hospedeiro, reservatório e transmissor, o animal que, dependendo da situação, transmite a doença ao homem através da mordedura, arranhadura ou lambedura, pois o vírus encontra-se na saliva do animal doente.

### **O que fazer quando agredido por um animal, mesmo se ele estiver vacinado contra a Raiva?**

- Lavar imediatamente o ferimento com água e sabão.
- Procurar com urgência o Serviço de Saúde mais próximo.
- Não matar o animal, e sim deixá-lo em observação durante 10 dias, para que se possa identificar qualquer sinal indicativo da raiva.
- O animal deverá receber água e alimentação normalmente, num local seguro, para que não possa fugir ou atacar outras pessoas ou animais.
- Se o animal adoecer, morrer, desaparecer ou mudar de comportamento, voltar imediatamente ao Serviço de Saúde e informar ao Centro de Controle de Zoonoses.
- Nunca interromper o tratamento preventivo sem ordens médicas.
- Quando um animal apresentar comportamento diferente, mesmo que ele não tenha agredido ninguém, não o mate e procure o Centro de Controle de Zoonoses.

### **Os morcegos e a Raiva?**

No Brasil, a partir do ano de 2004 a importância do morcego como transmissor da raiva aumentou, passando a ser considerado como a principal espécie agressora. Todos os morcegos, independente do seu hábito alimentar, podem morder se forem manipulados ou perturbados e, caso estejam contaminados, poderão transmitir a raiva.

Apesar disso, não se deve eliminar indiscriminadamente os morcegos, pois são protegidos por lei e de grande valia para a natureza. Eles são responsáveis por polinizações e por espalharem sementes de diversas espécies vegetais, também fazem o controle de insetos indesejáveis, entre outras coisas,



contribuindo assim para a manutenção de espécies vegetais e para o equilíbrio ecológico. Somente morcegos suspeitos de estarem com o vírus da Raiva **PODEM E DEVEM** ser capturados para que seja feito o diagnóstico.

### **Como identificar um morcego suspeito de raiva?**

Um morcego considerado suspeito é todo indivíduo encontrado durante o dia, vivo ou morto, em residências ou em outras edificações (nas dependências internas ou externas) ou em vias públicas, com ou sem sintomatologia neurológica, **em horários e locais não habituais**.

Os sinais mais frequentemente observados em morcegos suspeitos de estarem infectados com o vírus da raiva são os seguintes:

- ✓ Vôos Diurnos;
- ✓ Atividade Alimentar Diurna;
- ✓ Falta de Coordenação dos Movimentos;
- ✓ Dificuldade de Alçar Vôo;
- ✓ Tremores Musculares;
- ✓ Animais encontrados em locais não habituais.

### **Como proceder a captura de morcegos suspeitos de estarem com raiva?**

Para proceder à captura do morcego, este deverá ser pego preferencialmente com o auxílio de uma vassoura e uma pá de cabo comprido, devendo ser colocado em uma caixa de papelão, sendo em seguida fechada com fita adesiva para evitar a fuga do animal e encaminhado ao Centro de Controle de Zoonoses, para que seja encaminhado para realizar exame diagnóstico da raiva.

#### **IMPORTANTE:**

Nunca tocar o morcego com as mãos desprotegidas.

Se preferir, entre em contato com o Centro de Controle de Zoonoses para receber maiores orientações ou para que seja feita a captura.

### **E os morcegos encontrados mortos?**

Os morcegos encontrados mortos também devem ser encaminhados ao Centro de Controle de Zoonoses, mesmo que pareça que morreu há muito tempo, ou que esteja sem cabeça ou faltando outras partes do corpo, ou mesmo que tenha sido enterrado.



### **Quais são as leis que protegem os morcegos?**

Os morcegos são protegidos pela legislação ambiental brasileira, sendo que as infrações são passíveis de penalidades civis, penais e administrativas:

- Lei de Proteção a Fauna – Lei Federal nº 5.197/67
- Lei de Crimes Ambientais – Lei Federal nº 9.605/98
- Decreto Federal nº 6.514/08